



OF. EXT.  
Nº. 079/2015  
GAB. PRES.

**CÓPIA**

Salvador, 25 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL**  
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia  
5ª Avenida do CAB, nº 750 - CEP 41.745-004 - S

Ministério Público do Estado da Bahia  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Número: **003.0.31335/2015** Cópia  
Data: 25/2/2015 Hora:15:39

Qt.Vol.: Recebido por: edsonlino

Senhor Procurador-geral de Justiça,

Apresentando meus respeitosos cumprimentos, reporto-me a notícia publicada através do portal da intranet do Ministério Público da Bahia, intitulada "GT APRESENTA ESTUDO SOBRE REDIMENSIONAMENTO DA ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE ASSISTÊNCIA AO PGJ", e solicito a vossa excelência a gentileza de encaminhar à Ampeb, para amplo compartilhamento com a classe, relatório das primeiras constatações e proposições apresentadas pelo referido GT.

Não é despidendo mencionar que o Ministério Público da Bahia possui mais de 50 promotorias de justiça de assistência, número bastante expressivo, sendo mister, portanto, que o redimensionamento da atuação das mesmas seja precedido de discussão com a classe, especialmente, com os colegas diretamente afetados, os quais, certamente, poderão contribuir bastante com sugestões voltadas a alcançarmos, conjuntamente, o melhor resultado possível para a instituição e seus membros, sem violação de prerrogativas.

Conforme já salientado pela Ampeb em algumas oportunidades anteriores e recentes, o Ministério Público, como instituição pública guardiã da legalidade e do regime democrático, não pode prescindir, sob pena de constrangedora contradição, do respeito às suas instâncias colegiadas e à representação classista de seus membros, legitimamente constituídas.

Atenciosamente,

  
**ALEXANDRE SOARES CRUZ**  
Presidente da AMPEB